



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 315/2022

DATA: 19/10/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Pedreiro ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Sr. **Isauri Silveira de Camargo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedreiro, nomeado pelo Decreto n.º 063/1995, de 02 de outubro de 1995.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal